



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333  
CNPJ 17.912.015/0001-29 - [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.183, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Concede quitação de aluguel por compensação à empresa “Jorge Luiz Mabelini – EPP, nos termos da Lei nº 1.351 de 22/10/2019.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei 1.351 de 22 de outubro de 2019;

Decreta:

Art. 1º Fica concedido a título de compensação, a quitação de aluguel referente aos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016, em razão das benfeitorias úteis efetuadas, à empresa “Jorge Luiz Mabelini-EPP”, instalada no prédio municipal localizado na Avenida Minas Gerais, s/n, bairro Jardim dos Ipês, neste Município.

Art. 2º A quitação que se refere o art. 1º compreenderá o Valor Originário, Correção, Juros e Multa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de dezembro de 2019.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**